



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 139,
De 02 de maio de 2022.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
À SERVIDORA OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.**

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, Inciso V da Lei nº. 12/94 e com o art. 179º, Inciso III, alínea a, conferida pelo Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora **MARIANNE DOS SANTOS BISPO**, portadora do CPF nº. 043.616.265-29, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de **03 (três) meses**, com início em 01 de abril de 2022 até 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal